

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM IRMÃ IRMA ZORZI.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM IRMÃ IRMA ZORZI**, CNPJ n. 01.081.160/0001-75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea “a” do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.662 e no termo de colaboração TC-47-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: onde não consta descrição no objeto do plano de trabalho passe a constar “parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EM IRMÃ IRMA ZORZI, para atendimento educacional”.

Na cláusula primeira do objeto do termo de colaboração, onde consta “o objeto do presente termo de colaboração é conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo” passe a constar “o objeto do presente termo de colaboração é parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG) e a Organização da Sociedade Civil/OSC-APM EM IRMÃ IRMA ZORZI, para atendimento educacional, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo”.

CLÁUSULA TERCEIRA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-47-S-SEMED/2025, publicado em 4 de abril de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO N. 70/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC-139-S-SEMED/2025, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFESSOR PLÍNIO MENDES DOS SANTOS.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EM PROFESSOR PLÍNIO MENDES DOS SANTOS**, CNPJ n. 86.897.576/0001-19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea “a” do inciso II do art. 44 do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo de apostilamento tem por objeto a correção no plano de trabalho n. 1.767 e no termo de colaboração TC-139-S-SEMED/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: no plano de trabalho, onde consta dados bancários “BANCO ABC DO BRASIL S.A.” passe a constar “BANCO DO BRASIL S.A.”.

CLÁUSULA TERCEIRA: no termo de colaboração, cláusula quinta 5.2, onde consta “BANCO ABC DO BRASIL S.A.” passe a constar “BANCO DO BRASIL S.A.”.

CLÁUSULA QUARTA: ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração TC-139-S-SEMED/2025, publicado em 11 de abril de 2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.151, de 27 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.876, de 28 de março de 2025, que exonerou ANA PAULA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ, matrícula n. 416055/05, do cargo em comissão de Gestor de Projeto, símbolo DCA-6, na Secretaria Especial da Casa Civil, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a contar de 25 de março de 2025.”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a partir de 1º de abril de 2025.”

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 538, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a contar da data de publicação, os servidores Humberto César Paulista, matrícula n. 217719, Heitor Batistela Zunta, matrícula n. 382957, e Márcia Regina Teixeira Mortari Vegas, matrícula n. 242853, para, sob a presidência do primeiro servidor, comporem comissão de sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade que se trata no processo n. 12316/2025-19 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos arts. 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 547, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a contar da data de publicação, os servidores Humberto César Paulista, matrícula n. 217719, Heitor Batistela Zunta, matrícula n. 382957, e Márcia Regina Teixeira Mortari Vegas, matrícula n. 242853, para, sob a presidência do primeiro servidor, comporem comissão de sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade que se trata no processo n. 12328/2025-35 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos arts. 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação